

gado o respectivo contrato até final do ano escolar (14 de Outubro de 2005). (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 22 001/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 1 de Outubro de 2005:

Mestre Isabel Maria dos Santos Falé, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato até final do ano escolar (14 de Outubro de 2005). (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 22 002/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2005:

Mestre Maria do Rosário da Costa Bastos, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato até final do ano escolar (14 de Outubro de 2005). (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 22 003/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Outubro de 2005:

Mestre Maria do Rosário de Abreu de Matos Bernardo, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato, por ter requerido as provas de doutoramento, até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 22 004/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Outubro de 2005:

Mestre Fernando José Pires Caetano, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato, por ter requerido as provas de doutoramento, até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 22 005/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Agosto de 2005:

Doutora Célia Maria Miguel Antunes, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 15 de Junho de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 22 006/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Junho de 2005:

Doutora Cristina Maria Pinto da Gama de Castro Pereira, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 5 de Maio de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 22 007/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Julho de 2005:

Doutor Fernando Manuel Santos Martins, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 17 de Maio de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 22 008/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Julho de 2005:

Doutor Henrique Agostinho de Oliveira Moiteiro Vicente, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 1 de Abril de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 22 009/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Agosto de 2005:

Doutor João José Roma Paços Pereira de Castro, assistente convidado — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 20 de Agosto de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 22 010/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 20 de Julho de 2005:

Doutor Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 13 de Julho de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 22 011/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 1 de Julho de 2005:

Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 2 de Março de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 22 012/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Julho de 2005:

Doutor Nuno Maria Gonçalves Soares Franco, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 21 de Maio de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutora Sandra Maria Santos Vinagre, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 20 de Abril de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 22 013/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Agosto de 2005:

Mestre João Manuel Barros de Matos, assistente convidado — admitido como assistente, através de contrato administrativo de pro-